

EDITAL N.º 2/DRH/2022/2023

Concurso de Selecção e Recrutamento de Docentes

Artigo 1.º (Objecto)

O concurso regulado pelo presente Edital visa seleccionar docentes, em regime de prestação de serviços a tempo parcial, para leccionar as unidades curriculares indicadas nos Anexos 1 e 2 ao presente Edital.

Artigo 2.º (Disposições gerais)

1. As candidaturas estão reservadas a cidadãos angolanos e estrangeiros residentes legalmente em Angola, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O perfil específico dos candidatos, por unidade curricular, é o constante no Anexo 1.
3. Os candidatos não doutorados serão submetidos a uma prova de conhecimento, uma prova didáctica, um teste psicotécnico e a uma entrevista, obedecendo os critérios estabelecidos no presente Edital.
4. Os candidatos doutorados que preencham o perfil indicado no Anexo 1 poderão ser dispensados da realização das provas referidas no número anterior, com exceção da entrevista sendo o seu currículo submetido à apreciação do Conselho Científico.
5. Os candidatos que forem eliminados do concurso, por terem obtido uma classificação inferior a 12 valores na prova de conhecimento ou na prova didáctica, só poderão participar em novo concurso ao fim de 1 (um) ano.
6. O recrutamento terá por base as vagas disponíveis, a lista ordenada por ordem decrescente das classificações da prova didáctica e o grau académico, com prioridade para o grau de doutor.
7. As vagas previstas, por unidade curricular, são as constantes no Anexo 4, estando sujeitas a alteração sem aviso prévio.
8. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:
 - a) Requerimento dirigido ao Director-Geral, conforme a minuta constante no Anexo 5;
 - b) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado;
 - c) Fotocópias dos certificados de licenciatura e mestrado, para os titulares do grau de mestre;
 - d) Fotocópias dos certificados de licenciatura, mestrado e doutoramento, para os titulares do grau de doutor;

- e) Fotocópia do bilhete de identidade, para os cidadãos nacionais;
 - f) Fotocópia do cartão de estrangeiro residente ou equivalente, para os cidadãos estrangeiros.
9. As candidaturas devem ser enviadas para o endereço de correio electrónico recrutamento@isptec.co.ao, até ao prazo previsto no Anexo 3.
10. Cabe às Unidades Orgânicas avaliar as candidaturas e comunicar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) a lista dos candidatos admitidos e não admitidos, para efeitos de gestão do concurso, divulgação e homologação pelo Director-Geral.
11. A lista dos candidatos admitidos ao concurso será divulgada até ao prazo fixado no Anexo 3.
12. Os candidatos convocados para tomar posse serão submetidos a uma entrevista.

Artigo 3.º
(Teste psicotécnico)

1. O teste psicotécnico consiste num conjunto de exercícios propostos ao candidato, para medir e avaliar aptidões e habilidades para o exercício da docência.
2. O teste psicotécnico tem a duração de uma hora e meia.

Artigo 4.º
(Prova de conhecimento)

1. A prova de conhecimento tem como objectivo avaliar os conhecimentos gerais do candidato na unidade curricular a que concorre, bem como a sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
2. A prova consiste na elaboração de uma exposição escrita de um tema a sortear, a excepção da disciplina de Inglês, em que o tema é único.
3. Para elaborar a sua exposição, o candidato deverá dividi-la em três partes: Introdução, desenvolvimento e conclusão.
4. A prova tem a duração de duas horas.
5. A prova de conhecimento é corrigida sob anonimato.
6. Após o término da correcção da prova de conhecimento, o júri lavrará uma acta que deverá ser assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorrido no processo de correcção e fazendo o apuramento da classificação do candidato.
7. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova de conhecimento serão eliminados do concurso.

Artigo 5.º
(Prova didáctica)

1. A prova didáctica consiste na apresentação de uma aula sobre um tema a sortear.
2. A prova didáctica tem por objectivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáctico-pedagógicos do ensino superior, abrangendo a comunicação, a organização do pensamento, a planificação, a apresentação da aula e o domínio do conhecimento sobre o tema abordado.
3. A prova didáctica tem a duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos.
4. Durante a aula, o candidato não poderá ser interrompido por nenhum dos membros do júri.
5. Cabe ao presidente do júri informar o candidato sobre o término do tempo da prova didáctica, com a antecedência de cinco minutos.
6. O candidato será penalizado, na nota final de cada membro do júri, em 1 (um) valor, caso exceda o tempo de 30 minutos;
7. Os membros do júri farão a arguição ao candidato sobre o tema apresentado e sobre os procedimentos didácticos e metodológicos, não podendo esse tempo exceder 10 minutos por cada elemento do júri.
8. Imediatamente após o término de cada prova didáctica, o júri lavrará uma acta que será assinada por todos os seus membros, relatando os factos relevantes ocorridos na prova.
9. Os candidatos que obtiverem menos de 12 (doze) valores na prova didáctica ou cujo tempo de apresentação da aula for inferior ao mínimo estabelecido serão eliminados do concurso.

Artigo 6.º
(Temas para as provas de conhecimento e didáctica)

1. O sorteio do tema e a prova de conhecimento são realizados no mesmo dia.
2. Para a prova de conhecimento, o tema sorteado será comum a todos os candidatos concorrentes à mesma unidade curricular.
3. O tema sorteado para a prova de conhecimento não poderá ser considerado para efeitos de sorteio para a realização da prova didáctica.
4. Para a prova didáctica, o sorteio será realizado, no mínimo, com 48 horas de antecedência
5. Os temas a serem sorteados, por unidade curricular, estão descritos no Anexo 2 ao presente Edital.

Artigo 7.º
(Apuramento do resultado das provas de conhecimento e didáctica)

A classificação referente à prova didáctica e à prova de conhecimento corresponderá à média aritmética das classificações atribuídas individualmente pelos membros do júri examinador, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, arredondada com apenas uma casa decimal.

Artigo 8.º
(Júri das provas de conhecimento e didáctica)

1. A avaliação das provas de conhecimento e didáctica será realizada por um júri integrado por três docentes/especialistas na área do concurso.
2. Compete ao Chefe da Unidade Orgânica, correspondente à área do concurso, propor a constituição do júri das provas.
3. A proposta do Júri das provas é encaminhada pelo Director Académico ao Presidente do Conselho Científico para os efeitos previstos no número seguinte.
4. A nomeação do júri é competência do Conselho Científico.

Artigo 9.º
(Entrevista)

1. A entrevista tem como objectivo obter informações necessárias da área de candidatura, adequação do candidato ao cargo, disponibilidade para leccionar, ou seja, avaliar a idoneidade do candidato em relação ao cargo/vaga.
2. Os candidatos doutorados e não doutorados serão submetidos a uma entrevista de selecção, conforme o disposto nos artigos 3º e 4º do presente edital.
3. A avaliação da entrevista dos candidatos doutorados será realizada por um júri integrado, pelos seguintes membros:
 - a) Director Científico e de Extensão;
 - b) Director Académico;
 - c) Chefe de Departamento da área solicitante;
 - d) Um técnico do Departamento dos Recursos Humanos;
 - e) Regente/Docente especialistas na área do concurso.
4. No caso dos candidatos não doutorados a avaliação da entrevista será realizada pelo Chefe de Departamento da área solicitante, Um técnico do Departamento dos Recursos Humanos e o Regente/Docente especialistas na área do concurso.

Artigo 10.º
(Divulgação e homologação de resultados)

1. A divulgação dos resultados é competência do Departamento de Recursos Humanos (DRH).
2. Cabe ao DRH preparar todo o expediente com vista à homologação dos resultados.
3. Compete ao Director Científico e de Extensão solicitar a homologação dos resultados.
4. A homologação dos resultados é da competência do Director-Geral do ISPTEC.

Artigo 11.º
(Reapreciação de provas)

1. Os candidatos podem solicitar a reapreciação da classificação das provas de conhecimento e didáctica, bem como do teste psicotécnico, por requerimento dirigido ao Director-Geral do ISPTEC, no prazo de 2 (dois) dias úteis, depois da publicação dos resultados.
2. Para apreciar a reclamação, o Conselho Científico nomeará um júri constituído por 3 (três) especialistas/docentes na área correspondente, não envolvidos na correcção alvo de reapreciação, sob proposta do Chefe da Unidade Orgânica correspondente.
3. O Júri dispõe de 3 (três) dias úteis para tomar uma decisão.
4. O resultado do recurso será homologado pelo Director-Geral e é definitivo.
5. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos publicar o resultado do recurso e notificar o interessado, no prazo de dois dias úteis após a homologação do resultado pelo Director-Geral.

Artigo 12.º
(Calendarização)

A calendarização do concurso encontra-se no Anexo 3 ao presente Edital.

Artigo 13.º
(Lista de documentos para tomada de posse)

Os candidatos indicados para tomar posse como docente obrigam-se a providenciar os seguintes documentos:

- a) Cópia do B.I. ou cartão de estrangeiro residente;
- b) N.º de beneficiário da segurança social;
- c) Certificados de habilitações académicas reconhecidos pelo INAAREES (originais);
- d) Curriculum vitae;
- e) Registo criminal;
- f) 2 Fotografias tipo passe;
- g) Comprovativo de situação militar regularizada (quando aplicável);
- h) Contrato de prestação de serviço (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- i) Ficha de informação do ISPTEC preenchida (a assinar no Departamento de Recursos Humanos do ISPTEC);
- j) Cópia do certificado do agregado familiar;
- k) Cópia do documento de identificação de cada membro do agregado familiar;
- l) Atestado médico;
- m) Comprovativo de IBAN

**Artigo 14.º
(Anexos)**

Constituem anexos ao presente Edital, de que são parte integrante, os seguintes documentos:

ANEXO 1 - Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso;

ANEXO 2 - Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica;

ANEXO 3 - Calendário das etapas do concurso;

ANEXO 4 - N.º de vagas por unidade curricular;

ANEXO 5 - Requerimento de candidatura.

Luanda, 25 de Agosto de 2022.

O Diretor-Geral




Marcílio dos Santos

DCE/AM

DIRECS

ANEXO 1

Perfil dos candidatos e unidades curriculares sujeitos a concurso

1. Unidades curriculares objecto do concurso e área de conhecimento

- Informática
- Estatística
- Estrutura I (Engenharia Civil)
- Empreendedorismo e Inovação
- Química Geral

2. Perfil mínimo dos candidatos

Informática: Aos candidatos exige-se Mestrado em Informática de Gestão ou em Sistema de Informações Gerenciais, e Licenciatura em Informática de Gestão ou em Sistema de Informações Gerenciais, Contabilidade, Gestão e Economia, com experiência na leccionação na unidade curricular de Informática de Gestão, domínio do Microsoft Excel e de outros Sistemas de Gestão Empresarial (Primavera ou SAP, etc), ter curso de Agregação Pedagógica e percurso profissional no sector financeiro ou corporativo ao nível do ensino superior.

Estatística I e II: Aos candidatos exige-se Mestrado em Matemática ou Métodos Quantitativos Aplicados à Economia ou áreas afins, e Licenciatura em Matemática ou Economia, com experiência na leccionação da unidade curricular de Estatística ou áreas afins ao nível do ensino superior, e ter curso de Agregação Pedagógica para docentes do ensino superior.

Estrutura I: Aos candidatos exige-se Doutoramento em Engenharia Civil (área de Estruturas) ou Mestrado em Engenharia Civil (área de Estruturas), e Licenciatura em Engenharia Civil, com experiência na leccionação da unidade curricular de Estruturas ao nível do ensino superior.

Empreendedorismo e Inovação: Aos candidatos exige-se Mestrado ou Doutoramento, experiência na leccionação da unidade curricular de Empreendedorismo e Inovação ou áreas afins ao nível do ensino superior, domínio de ferramentas de gestão e desenvolvimento de negócio, nomeadamente Marketing, Empreendedorismo, Gestão Estratégica de Negócios, Plano de Negócio e ter curso de Agregação Pedagógica para docentes do ensino superior.

Química Geral: Aos candidatos exige-se Mestrado em Química ou Doutoramento em Química, Ensino de Química, ou em Engenharia Química, ou áreas afins, e Licenciatura em Química, com experiência na leccionação da unidade curricular de Química ao nível do ensino superior, e ter curso de Agregação Pedagógica para docentes do ensino superior.



Marçílio dos Santos
Diretor-Geral

DC/AM

DE/IG

DC/FAA

ANEXO 2

Temas para a prova de conhecimento e para a prova didáctica

| Unidade Curricular | Temas do Concurso |
|-----------------------------|--|
| Informática | 1. Alça de preenchimento, fórmulas e funções, referências relativas e absolutas, funções (contar, E, OU, SE, PROCV, PROCH, SOMAR.SE) e elaborar gráficos. 2. Criação de base de dados, uso de PIVO Tables. 3. MS Word: formatação da página, margens, colunas, cabeçalho e rodapé, numeração, formatação do texto, capitulação, limites, espaçamento entre parágrafos, listas, formatações Avançadas (selecção e Movimentação Inteligente, formatação avançada de parágrafo, personalização de estilos do Word), tabelas, trabalho com imagens, trabalho com referências avançadas, índice automático, índice automático de figuras, quadros e equações; integração com tabelas Excel e equações. |
| Estatística I e II | 1. Medidas descritivas: medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria, medidas de concentração, curva de Lorenz e índice de Gini. 2. Distribuição de probabilidade de uma variável aleatória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição normal e distribuição binomial. Média e variância de uma variável aleatória e suas propriedades. Lei dos grandes números. 3. Estimação: estimação pontual, propriedades dos estimadores, métodos de estimação; estimação intervalar, método da variável fulcral; intervalos de confiança para a – média, diferença de duas médias, proporção, diferença de duas proporções, variância, razão entre duas variâncias. |
| Estrutura I | 1. Linhas de Influência em estruturas. 2. Dimensionamento de Estruturas de Betão Armado (Vigas e Pilares). 3. Dimensionamento de estruturas metálicas (Vigas e Pilares) |
| Empreendedorismo e Inovação | 1. Conceitos <ul style="list-style-type: none"> · Perfil dos Empreendedores · Características comuns dos Empreendedores Tipos de Empreendedores · Outras características comportamentais dos Empreendedores · Processo de empreendedorismo · Criatividade, inovação e empreendedorismo 2. Imersão e ideação <ul style="list-style-type: none"> · Como avaliar boas ideias de negócios · Auto Análise e Barreiras para Exercício Empreendedor · Criatividade Inovação e Factores de Êxito 3. Planos de negócios <ul style="list-style-type: none"> · Elementos Estratégicos do Programa Empreendedor · Ações de Marketing-mix · A importância do plano de negócios. · Exemplo/Estrutura de um plano de negócios. |
| Química Geral | 1. Estrutura Atómica e Periodicidade Química. 2. Ligações Químicas (intramoleculares e intermoleculares). 3. Teorias Ácido Base. |



Marcílio dos Santos
Diretor-Geral

DCE/AA
DELEG
DQSA/AA

NEXO 3
Calendário das etapas do concurso

| Actividade | Data | Hora | Local |
|--|------------|----------|--|
| Prazo limite para entrega de candidaturas | 02/09/2022 | 23h59 | recrutamento@isptec.co.ao |
| Publicação da lista dos candidatos admitidos ao concurso | 08/09/2022 | 17 horas | DRH |
| Sorteio e realização da prova de conhecimento | 12/09/2022 | 15 Horas | Bloco A, Sala A5 |
| Sorteio da prova didáctica12 | 12/09/2022 | 15 Horas | Bloco A, Sala A5 |
| Realização da prova didáctica1 | 14/09/2022 | 15 horas | Bloco Administrativo, Salas 02 |
| Teste Psicotécnico | 16/09/2022 | 15 horas | Bloco Administrativo, Sala 02 |
| Entrevista | 19/09/2022 | 14 horas | Bloco Administrativo, Sala 02 |
| Publicação dos resultados do concurso | 21/09/2022 | 17 horas | DRH |



Marcílio dos Santos
Diretor-Geral

DC/AM
DRH/CS

ANEXO 4

N.º de vagas por unidade curricular

| Nº | Unidade Curricular | Nº de vagas |
|----|-----------------------------|-------------|
| 1 | Informática | 1 |
| 2 | Estatística I e II | 1 |
| 3 | Estruturas I | 1 |
| 4 | Empreendedorismo e Inovação | 1 |
| 5 | Química Geral | 1 |



Marcelo dos Santos
Diretor-Geral

DCE/AM

DEI/KG

DCSA/AA

ANEXO 5
Requerimento de candidatura

Exmo. Senhor
Director-Geral do ISPTEC

Nome completo _____, estado civil _____, nascido(a) a
____/____/____, de nacionalidade _____, portador(a) do bilhete de
identidade/cartão de estrangeiro residente n.º _____, válido até
____/____/____, residente em _____, com o telefone e/ou telemóvel n.º
_____, e endereço de correio eletrónico: _____
licenciado em _____, mestre em _____
e doutor em _____;

Respeitosamente solicita que V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para recrutamento de
docentes para a unidade curricular de _____
na área de conhecimento de _____, do Departamento de _____,
conforme o Edital n.º
2/DRH/2022/2023, de 25 de Agosto 2022.


Junta os seguintes documentos:

- Currículo vitae detalhado, actualizado e assinado
- Fotocópia do certificado de licenciatura
- Fotocópia do certificado de mestrado
- Fotocópia do certificado de doutoramento
- Fotocópia do bilhete de identidade/ cartão de estrangeiro residente

Pede deferimento.

Luanda, _____ de _____ de _____

(Assinatura)


Marcílio dos Santos
Diretor-Geral

DC/AM

DRH/CS